



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



PIBIEx

Programa Institucional de  
Bolsas de Iniciação à Extensão

**ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E  
VOLUNTÁRIOS**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2025-2026, para atuar no âmbito do projeto ***Vigilância Tecnológica e Propriedade Intelectual nas escolas públicas estaduais dos NTEs 02, 11 e 23***

**Coordenador (a): Cristine Elizabeth Alvarenga Carneiro**

**Orientador (a): Cristine Elizabeth Alvarenga Carneiro**

**Plano (s) de trabalho: Vigilância Tecnológica e Propriedade Intelectual nas escolas públicas estaduais dos NTEs 02, 11 e 23 e Material didático para o ensino de Propriedade Intelectual nas escolas públicas estaduais dos NTEs 02, 11 e 23**

**Vigência do plano de trabalho:** 04/11/2025 a 04/11/2026 (12 meses)

**Valor:** R\$ 700,00

**Vaga para bolsista:** 01

**Vaga (s) para voluntário (os/a/as):** 03

**Contato para informações:** cristine.carneiro@ufob.edu.br

**Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:**

Cursos de curta duração em Marcas, Patentes, Desenho industrial, Indicação Geográfica, Programas de Computador, Topografias de circuito, contratos de tecnologia;

Orientações em desenvolvimento da Propriedade Intelectual;

Orientações para a proteção da Propriedade Intelectual;

Processos para a gestão da Propriedade Intelectual;

Processos para Vigilância Tecnológica;

Prospecções tecnológicas e científicas.

**Inscrições**

A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário google, pelo link: <https://forms.gle/7eqZ7u8Xzcyd2YQXA> de 14/10 até o dia 20/10/2025, mediante a entrega



dos seguintes documentos: histórico escolar atualizado, currículo lattes e carta declarando o por que gostaria de participar do projeto. A seleção será realizada por meio da análise dos documentos entregues, de 22/10/2025 até 23/10/2025. O envio do resultado final à PROEC (anexo VIII) será realizado no dia 24/10/2025.

#### **Requisitos necessários para participação no projeto:**

- a) *Ser aluno do curso de BIC&T*

#### **Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) *Histórico escolar da graduação – avaliação das disciplinas já cursadas na área de PI;*
- b) *Atividades desenvolvidas em Propriedade Intelectual;*
- c) *Carta declarando o por que gostaria de participar do projeto;*

#### **Etapas da seleção**

O processo de seleção de bolsista será constituído da etapa de análise documental. A falta de envio de qualquer um dos documentos solicitados implicará na eliminação do candidato. A pontuação final atribuída será dada de acordo com os critérios de seleção, sendo 50% da nota para o item a; e 50% para os itens b e c distribuídos igualitariamente. Os candidatos excedentes à vaga de bolsista serão classificados como voluntários até o limite indicado neste edital.

#### **Resultados**

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2025 – 2026.